ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ
Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Pessoa com Deficiência

PAUTA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DATA 01/07/2025

PAUTA:

I) Projeto de Lei Nº615/2024, de Autoria da Deputada Cloara Pinheiro, que: Dispõe sobre a garantia de acesso e permanência de ambos os pais ou responsável no acompanhamento de pacientes menores de idade em consultas nas unidades de saúde das redes pública e privado do Estado do Paraná.

Relator: Deputado: Thiago Bührer.

II) Projeto de Lei Nº 27/2025, de Autoria do Deputado Alexandre Curi, que: Altera o §1° do art. 3° da Lei N°18.419, de 7 de janeiro de 2015, que estabelece o Estatuto da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná.

Relator: Deputado Gilson de Souza.

Cordialmente,

Deputado EVANDRO ARAÚJO

Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Pessoa com Deficiência (CRIA-ALEP).